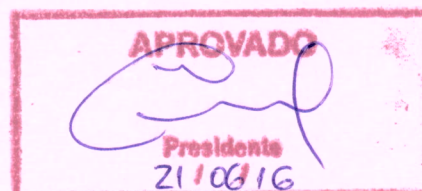
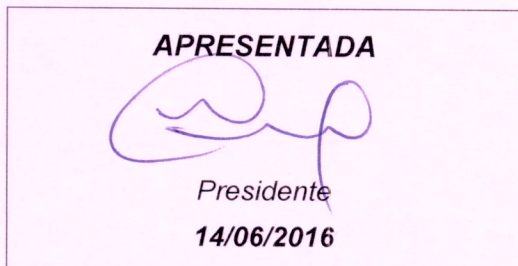


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 357

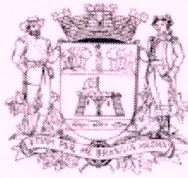
REPÚDIO às propostas de reforma previdenciária que prejudicam trabalhadores e aposentados.



A Previdência Social é um dos órgãos que compõem o sistema de Seguridade Social, que é formado por um conjunto de ações e serviços de responsabilidade do Poder Público que visam garantir o bem-estar e a justiça social através da saúde, da assistência social e da previdência em si. Como seguro social administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Previdência garante aos segurados proteção especial, através de diversos tipos de benefícios, tais como aposentadorias, seguro-desemprego, auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão, pensão por morte, salário-maternidade, dentre outros.

Cada benefício é resultado de lutas históricas de trabalhadores e aposentados, que, atualmente, lutam contra os retrocessos propostos pelo governo interino. A Reforma da Previdência, tema bastante debatido em todo o País, também não é o desejo de aposentados(as) de nossa cidade, conforme podemos observar nas diferentes manifestações da presidência e da diretoria da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região (AAPJR).

Desde o Governo FHC, quando a proposta da reforma começou a ser delineada, já estava claro que a concepção do projeto baseava-se na retirada de direitos básicos, pelos quais a sociedade brasileira levou anos para conquistar. Agora, a reforma é defendida pelo governo interino, que argumenta haver necessidade de mudanças devido ao déficit de mais de R\$ 80 bilhões na Previdência. Esse mesmo Governo, entretanto, não consegue explicar como a Previdência é deficitária se pode ter seus recursos usurpados para pagar contas da dívida pública por meio da DRU – Desvinculação de Receitas da União, com a retirada de 20% da receita da Seguridade Social, e com o aumento desse rombo em 30% com prazo de validade até 2023.



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 357 – fl. 2)

Ao extinguir o Ministério da Previdência, agora incorporado pelo Ministério da Fazenda, o Governo interino faz uma fusão que, certamente, resultará em um impacto negativo na vida dos aposentados. Com isso, são colocados em pauta vários projetos que representam um imenso retrocesso, a exemplo da idade mínima para a aposentadoria, que não será inferior a 65 anos para homens e mulheres.

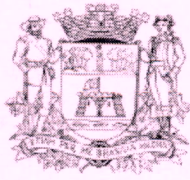
Após anos de luta para conquistar e manter seus direitos, a nova proposta sinaliza uma considerável extensão do tempo de serviço e contribuição para a aposentadoria. Com isso, o Brasil terá uma das leis mais rígidas do mundo na questão etária de aposentadoria, como acontece em países como a Índia, os Estados Unidos e a Argentina, reconhecidamente países com leis que precarizam os direitos trabalhistas.

O governo interino também defende o fim do reajuste automático das aposentadorias, desvinculando o benefício do salário mínimo. Para as pessoas aposentadas e as associações que as representam, essa desvinculação é mais uma violação de seus direitos, pois atinge mais de 22 milhões de aposentados urbanos e rurais que conquistaram sua dignidade a partir dessa vinculação. A redução do piso dos benefícios pagos pelo INSS, também defendida pelo governo interino, cria um salário de referência para aposentadorias e pensões e estabelece uma renda menor para os segurados. O que vemos na atual proposta, portanto, é uma reforma cujo principal objetivo é a retirada de direitos históricos conquistados, numa postura que vai na contramão das demandas de aposentados, pensionistas e trabalhadores do País.

Essa discussão é muito mais ampla. Passa por leis trabalhistas, por políticas públicas, políticas de emprego, trabalho e renda, e por todo o sistema da Seguridade Social. É um tema que precisa ser debatido por toda a sociedade, pelas associações de aposentados, movimentos sociais, sindicatos e toda a classe trabalhadora brasileira.

Em concordância com as associações dos aposentados, referências nacionais nas lutas pelos direitos dos aposentados, repudiamos essas medidas e a agenda conservadora imposta pelo governo interino, repleta de retrocessos e contrária aos interesses de trabalhadores e aposentados do País. Por outro lado, propostas defendidas por essas mesmas associações não estão sendo levadas em consideração, como a retomada do Conselho Nacional da Seguridade Social com composição tripartite, a instituição do agronegócio como contribuinte na Previdência pública, a publicidade de todos os valores retirados pela DRU, a publicidade dos nomes das empresas de todos os segmentos, sejam devedores ou isentos de contribuição à Previdência pública.

Diante de todo o exposto,



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 357 – fl. 3)

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** às propostas de reforma previdenciária que prejudicam trabalhadores e aposentados.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente da República em exercício, Michel Temer;
2. ao Presidente da Câmara dos Deputados em exercício, Deputado Waldir Maranhão;
3. ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros;
4. à Presidenta da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região, Fé Juncal.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2016.



PAULO MALERBA

\scpo